**PROCURAÇÃO**

**PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO.**

**IRREVOGAVEL, IRRETRATAVEL E LIVRE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Eu MATHEUS DA SILVA MARTINS, SOLTEIRO, AGRICULTOR, RG 3128265241 e CPF 045.993.460-04, telefone (51) 9802-98795 , residente e domiciliado na BANDEIRINHA BARREADO , número 0000, bairro RURAL, cidade de Camaquã e CEP: 96180000.

Nomeio e constituo meus bastantes procuradores, para agirem em conjunto ou isoladamente:

**CARLOS LEONARDO RODRIGUES PACHECO, brasileiro, divorciado, comerciante, portador do RG: 9055299797 e CPF: 684.129.750-49, residente e domiciliado na cidade de Camaquã/RS na Rua Nelson Ricardo, 238.**

OU

**LUCAS DE CAMPOS PACHECO, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG: 1098562860 e CPF: 023.796.650-60, residente e domiciliado na cidade de Camaquã/RS na Rua Coronel Luiz de Andrade, 91.**

OU

**LIDIANE PAIM WASKOW, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, portadora do RG: 2087212912 e CPF: 011.957.750-08, residente e domiciliado na cidade de Camaquã/RS na Rua Ceará, 18.**

OU

**ELMO LUIS RIBEIRO MORAES JR., brasileiro, casado, comerciante, portador do RG: 6081363092 e CPF: 005.340.650-92, residente e domiciliado na cidade de Camaquã/RS na Rua Ceará, 18.**

Para o fim especial de vender a quem quiser e pelo preço que ajustar um veículo de minha propriedade:

|  |  |
| --- | --- |
| **Marca/Modelo:** / | **Ano fab/mod:** / |
| **Placa:** | **Cor:** |
| **Chassi:** | **Combustível:** |
| **Emplacado no Detran de:** | **Renavam:** |

Podendo, para tanto, usar dos poderes das clausulas Ad Judicial Et Extra, mais os especiais de receber, pagar, dar recibos e/ou quitações, assinar requerimentos e termos de transferência, endosso do documento, solicitar segunda via do CRV/CRLV, mudança de placa e de característica, alterar o endereço de entrega do CRV/CRLV, retirar documento postado nos correios, solicitar remarcação do número de chassi ou do motor se necessário for, usar o veiculo sem apreço em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro, ficando civil e criminalmente responsável por qualquer acidente ou ocorrência, pagar taxas, multas e impostos, praticar, enfim, os mais amplos e eliminados poderes ao fiel cumprimento do presente mandato, podendo ainda transferir para seu próprio nome, substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

CAMAQUÃ, terça-feira, 26 de junho de 2018

|  |
| --- |
| MATHEUS DA SILVA MARTINS |